



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER Nº 58/2017**

## **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2017**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Relator Designado: ALEXANDRE COBRA C. N. VÊNICO – PR**

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, cujo objeto é solicitar autorização para realizar a reestruturação organizacional da administração direta e indireta do Município de Assis.

Cumprе ressaltar que a presente propositura é de iniciativa privativa do Prefeito, uma vez que trata da organização da administração do Município, conforme art. 58, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município de Assis.

Em síntese, constata-se que a presente proposta de reestruturação administrativa abrange a administração direta e indireta em vários setores públicos.

Entre as alterações contidas no projeto, destaca-se a que o executivo visa estruturar os órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, bem como suas atribuições, passando a denominá-la como Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Outra modificação é a unificação da Secretaria Municipal de Agricultura com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujas atribuições e competências reformuladas, encontram-se descritas nos artigos 8º, 45 e 46 deste projeto.

O item seguinte visa regulamentar a Divisão de Controle e Gestão que tem como finalidade realizar estudos e pesquisas para o planejamento das atividades do Governo Municipal, bem como, elaborar, coordenar e controlar os planos de ação estabelecidos, a curto e longo prazo, acompanhar a execução das metas físicas e financeiras, dando o suporte necessário às demais Secretarias.

Propõe também, junto ao Gabinete do Prefeito a regulamentação do Sistema de Controle Interno - SCI e criação da função gratificada de Coordenador



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Geral, por se tratar de exigência Constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis - ASSISPREV, a presente propositura prevê a regulamentação do Comitê de Investimentos e a criação de quadro de pessoal próprio.

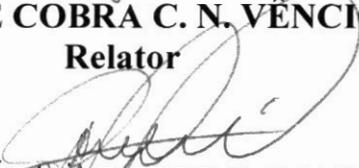
Em relação à Fundação Assisense de Cultura “Joshey Leão” – FAC e à Autarquia Municipal de Esportes de Assis, ambas serão extintas. Em contrapartida, o projeto determina a criação da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Esportes, bem como seus respectivos Conselhos.

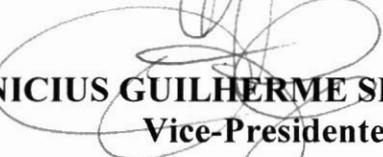
Considerando o Parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara, o presente Projeto de Lei está de acordo com os fundamentos constitucionais, legais e regimentais, sendo assim, este relator manifesta-se de forma favorável a sua apreciação e deliberação pelos nobres vereadores.

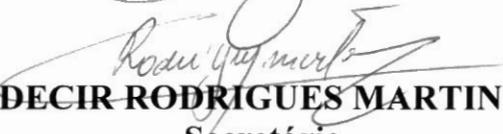
É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 2017.

  
**ALEXANDRE COBRA C. N. VÊNCIO – PR**  
**Relator**

  
**ROQUE VINÍCIUS ISÍDIO T. DIAS – PTB**  
**Presidente**

  
**VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT**  
**Vice-Presidente**

  
**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB**  
**Secretário**

  
**LUÍS REMO CONTIN – PP**  
**Membro**